

**CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.****Despacho n.º 15199/2014**

Rui Adérito dos Santos Cortesão, foi exonerado a seu pedido do mapa de pessoal desta instituição, do lugar de assistente de otorrinolaringologia, com efeitos a 1 de dezembro de 2014.

4 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHUC, E. P. E., *Dr. Carlos Gante*.

208285234

Despacho n.º 15200/2014

Aida Neves Barata Freitas, foi exonerado a seu pedido do mapa de pessoal desta instituição, do lugar de assistente graduada de anestesiologia, com efeitos a 1 de dezembro de 2014.

4 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHUC, E. P. E., *Dr. Carlos Gante*.

208285331

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 13999/2014**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de dezembro de 2014, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- a) Arnaldo Maria Alves Paula — Assistente Operacional;
- b) Berta Alves Viola — Assistente Operacional;
- c) Isilda Silva Marques Rocha Mendes — Assistente Graduado Sénior;
- d) Joaquim Alves Ponte da Mata — Assistente Graduado Sénior;
- e) Maria Cândida Moura Ouro — Enfermeira
- f) Olga Maria Monteiro Lopes Oliveira — Assistente Operacional
- g) Paula Teresa Ribeiro Borges Alexandrino — Assistente Graduado Sénior;

2 — Cessaram também funções na mesma data, por incapacidade, os trabalhadores seguintes:

- a) António Damião Rocha Rodrigues Fernandes — Assistente Operacional
- b) Maria Glória Ferro Santos Dias — Assistente Graduado;

4 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208283493

Despacho (extrato) n.º 15201/2014

Por Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 31 de outubro de 2014, e do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 26 de novembro de 2014, foi aprovada, com efeitos a dia 1 de dezembro de 2014, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, aos médicos do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

- a) Graça Maria de Sá Nunes, Assistente Graduada Sénior de Neurorradiologia;
- b) Jorge Rodolfo Gil Guedes Cabral Campos, Assistente Graduado Sénior de Neurorradiologia;
- c) Maria Luísa da Conceição Biscoito, Assistente Graduada de Neurorradiologia;
- d) Miroslava Gonçalves Gonçalves, Assistente Graduada Sénior de Cirurgia Pediátrica;
- e) Paulo Jorge Barquinha Tavares Sequeira, Assistente de Neurorradiologia.

4 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208283899

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 15202/2014**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade da execução da empreitada “EN8, KM 66+950 (LD). Estabilização de aterro e plataforma RODOVIÁRIA.”, localizada no distrito de Leiria;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 378/45/2014 de 5 de novembro de 2014, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada para “EN8, KM 66+950 (LD). Estabilização de aterro e plataforma rodoviária.”, pelo valor de 80.000,00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 40.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2015 — €40.000,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A..

7 de novembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Serrano Gordo*. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vanda Nogueira*.

208283574

Despacho n.º 15203/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade da prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Execução “IC35 — Penafiel (EN15)/Nó De Rans (Ligação À EN106).”, localizada no distrito do Porto;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 380/47/2014, de 19 de novembro de 2014, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução “IC35 — Penafiel (EN15)/Nó De Rans (Ligação À EN106).”, pelo valor de €74.900,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 74.150,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — € 750,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A..

21 de novembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Serrano Gordo*. — A Vogal do Conselho de Administração, *Vanda Nogueira*.

208283639